

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL N.º 559/2019 COMEMORAÇÕES DA LIGA DOS COMBATENTES

Miguel Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, por motivo das comemorações do 101° Aniversário do Fim da Grande Guerra, 45° Aniversário do Fim da Guerra do Ultramar e 98° Aniversário da Fundação da Liga dos Combatentes, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, troço compreendido entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia no dia 2019.11.09 (sábado), entre as 08h00 e as 12h00.

Mais se informa que entre as **06h00** e as **12h00**, está proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, nas docas afetas ao estacionamento tarifado e motociclos.

A praça de táxis na via norte da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses fica desativada entre as **08h00** e as **12h00**. Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não esteja interrompida, em caso de emergência.

As carreiras de transporte público da Zona Oeste circulam até a Avenida do Infante, podendo retomar as viagens de regresso via Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara. As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e viceversa.

As alterações rodoviárias serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública, sendo que será reposta a normal circulação rodoviária assim que terminarem as comemorações.

Município do Funchal, aos 29 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara

Miguel Silva Gouveia